

EDITAL N.º 63/2018

LUÍS MIGUEL HENRIQUES SOARES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Informa todos os residentes e a população em geral, nos termos do n.º 3, do art. 57.º da Lei 169/99, de 18 setembro, conjugado com a al. qq), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que devido à realização da Festa da Amizade, organizada pela União Recreativa Patameirense, a **circulação automóvel, ficará interrompida**, nas ruas e nos horários infra identificados;

- **Rua do Rossio – entre as 21.30h do dia 29 de junho e as 3h do dia 30 de junho de 2018;**
- **Rua do Bairro Novo – entre 12.30h do dia 30 de junho e as 3h de dia 1 de julho de 2018;**
- **Rua do Bairro Novo – entre 12.30h e as 20h do dia 1 de julho de 2018;**

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 15 de maio de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Henriques Soares, Dr.